



Fundada em 14 de maio de 1991

# APP NEWS

Publicação da Associação de Participantes do Portus - Santos/SP

Ano XIII - Jan/Fev/Mar 2017 - Nº 49

## É chegada a hora: eleições completas na APP



Associados vão às urnas dia **26 de maio** para eleger Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e 1/3 do Conselho Deliberativo.

O APPNews abriu uma seção especial sobre o processo eleitoral para tirar todas as dúvidas de quem vota e quem quer se candidatar a um dos cargos.

**PÁGINAS CENTRAIS 4 E 5**

**Departamento Jurídico do Sindaport entra com ações pelo direito de 800 aposentados da região. PAG. 3**

**Um só deputado responde a ofício de apelo ao Portus. PAG. 3**

**Baile da Ressaca na APP dá adeus à folia do carnaval e deixa associados ansiosos pelo próximo baile. PAG. 8**



**Calendário de Eventos de 2017 é totalmente definido e já está aqui na PÁGINA 8**

## EDITORIAL

## Associação de Participantes do Portus

Fundada em 14 de maio de 1991, nossa Associação completará em maio próximo 26 anos de existência.

No começo, nossa principal missão era defender os direitos dos participantes, ativos e assistidos, mas os desdobramentos foram tantos que aquele sonho inicial foi além das expectativas, chegando, agora, ao patamar que todos os associados já bem conhecem.

Do fundo de uma garagem cedida por favor pelo PORTUS, construímos nossa sede social e administrativa e adquirimos mais dois imóveis: um que se encontra alugado e outro aguardando o mesmo destino.

Independentemente do patrimônio adquirido, também expandimos os benefícios para os participantes associados, tais como: planos de saúde, representação junto ao INSS, descontos nas mensalidades de colégios e de faculdades, desconto em casa de repouso e um plano odontológico grátis para aqueles que têm o Plano de Saúde da Santa Casa de Santos.

Continuamos, juntamente com os Sindicatos e a Federação Nacional dos Portuários, a incessante luta em defesa do nosso Fundo de Pensão que, como é do conhecimento de todos, vem nos causando muita preocupação.

Somos uma Associação co-irmã do SINDAPORT e com ele temos participado de inúmeras lutas entre as quais e a mais recente, o reenquadramento dos complementados da CODESP no PECs de agosto de 2013.

Por tudo isso é que nos sentimos orgulhosos e estimulados a continuar com o rumo administrativo que deu certo nestes passados 26 anos.

**VALEU A LUTA.**

A Diretoria

### CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO INSS

FINAL	ABR	MAI	JUN
1 e 6	3	2	1
2 e 7	4	3	2
3 e 8	5	4	5
4 e 9	6	5	6
5 e 0	7	8	7

Fonte: Previdência Social  
www.previdencia.gov.br

### CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DO PORTUS

Março	30
Abril	27
Maio	30
Junho	29

Fonte: Portus  
www.portusinstituto.com.br

### REAJUSTE

Os benefícios pagos pelo Portus foram reajustados em 7,39% desde de 1º de janeiro de 2017, conforme deliberação da presidência do Instituto.

### CARTEIRINHAS APO

O APPNEWS tem publicado que carteirinhas da APO encontram-se disponíveis na secretaria para retirada. Vale esclarecer que as carteirinhas e o plano odontológico gratuito são destinadas somente para os associados que tem Plano de Saúde Santa Casa.

### PAULIDENT

A Paulident incorporou nova empresa no grupo, mas esclarece que permanecerão inalterados os serviços e as coberturas oferecidos aos clientes.

#### APP News é uma publicação da Associação de Participantes do Portus - Santos

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 365 - Macuco - Santos/SP  
Telefones: 3234-1788/3234-1387  
www.apportus.com.br / secretaria@apportus.com.br

Diretoria Executiva: **Presidente** Odair Augusto de Oliveira; **Diretor de Assuntos Jurídicos** Orlando Nelson Coelho; **Diretor Financeiro e de Patrimônio** Moacir Santos; **Diretor Social e de Benefícios** Djalma Batista da Silva.

Jornalista Responsável: Cristiane Amaral - Mtb. 52.220

## ASSOCIAÇÃO

# APP participa das manifestações contra medidas do governo federal

No dia 15 de março aconteceu a Greve Geral em Santos e em diversas cidades do país. A APP se fez presente no ato público em repúdio às medidas que o governo quer implantar na reforma da previdência e que desfavorece os trabalhadores.

O encerramento da manifestação, em Santos, foi em frente ao prédio da diretoria da CODESP. Lá, o presidente da APP, Odair Augusto de Oliveira,

aproveitou para conclamar toda a classe portuária a continuar lutando pela manutenção do nosso Fundo de Pensão, o Portus, que, como todos sabem, atravessa uma fase extremamente delicada.

Tudo em decorrência da falta de cumprimento da obrigação financeira que o governo federal deveria manter com o Instituto, já que a dívida da União com o Portus ultrapassa os três bilhões de reais.



Odair aproveitou para conclamar os portuários a continuar lutando pelo Portus

## CARTA ÀS AUTORIDADES

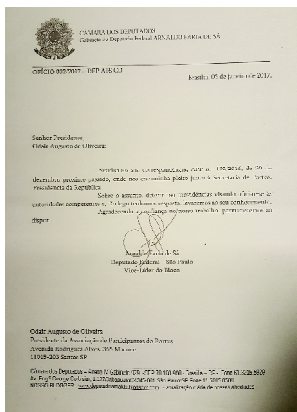
O deputado federal Arnaldo Faria de Sá foi o único que deu atenção ao pedido de ajuda enviado pela diretoria da APP.

O ofício foi postado em dezembro, inclusive, para todos os representantes da região.

Só na região, 6 mil famílias são assistidas pelo Portus e vivem apreensivas com situação do Instituto.

A APP sugeriu que os deputados encaminhassem um ofício ao interventor para que as dificuldades do Instituto sejam esclarecidas, a fim de sanar os problemas.

O deputado Faria de Sá



mandou a resposta, conforme ilustração ao lado, em 5 de janeiro onde disse que *'determinou providências visando oficial-se às autoridades competentes e, tão logo tenhamos resposta, levaremos ao seu conhecimento'*.

## REENQUADRAMENTO

Infelizmente, o departamento jurídico do Sindaport precisou tomar à frente da situação. Após inúmeras reuniões e tratativas com a Codesp, com a participação da APP, não se chegou a um acordo sobre o reenquadramento dos aposentados complementados na PEC de agosto de 2013. Ao todo, são mais de 800 ações e boa parte já está nas mãos da justiça.

## CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO


Dr<sup>a</sup>. MILENE RIBEIRO ANDRADE PERES - CRO 71.644

- Clínica Geral - Prótese dentária - Ortodontia

CONVÊNIOS: Uniodonto e APPSANTOS

Av. Ana Costa, 221 cj. 54 – Santos/SP

e-mail: consultorioodontomr@hotmail.com

Telefones: 2202-2193 ou  98852-6005

# Nossas eleições

É ano de eleições completas na APP: Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a cada 4 anos - e também de 1/3 do Conselho Deliberativo - renovados. A **APPNEWS** abriu essa seção especial sobre o processo eleitoral com o objetivo de esclarecer detalhes para quem quer concorrer a um cargo e para quem quer votar.

## NORMAS ESTATUTÁRIAS GERAIS

1. O processo eleitoral inicia-se em **10 de abril de 2017 (Art.69, § 1º)**.

2. As eleições para a **Diretoria Executiva**, para o **Conselho Fiscal** e para a renovação de 1/3 (um terço) dos membros do **Conselho Deliberativo** serão realizadas na Assembleia Geral Ordinária do dia **26.5.2017 (sexta - feira)** com início às 8h30, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, ou às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A votação será encerrada às 17 horas, ocorrendo, de imediato, a apuração dos votos. A posse dos eleitos será **no dia 12/6/2017 (segunda-feira)**.

3. As **inscrições para os associados** que desejarem se candidatar a uma vaga no **Conselho Deliberativo** (renovação de 1/3) para o período de **2017 a 2023**, bem como para a apresentação de Chapas Plenas para a **Diretoria Executiva** e para o **Conselho Fiscal**, estas para o quadriênio de **2017 a 2021**, estarão abertas na Secretaria da APP **de 10 a 18 de maio de 2017, das 8 às 17 horas. (Arts. 77 caput, 82 caput e 85, § 1º)**.

4. Somente estão habilitados a concorrer a **cargos eletivos** os associados **Fundadores e os Efetivos** que tenham sido admitidos no quadro social da APP até o dia **10 de abril de 2016**, portanto até, no mínimo, 1 (um) ano antes da data do **início do processo eleitoral** que será em **10 de abril de 2017. (Art. 13, parágrafo único, inciso II)**.

5. Somente poderão **votar** os associados que tenham sido admitidos no quadro social da APP até o dia **09 de outubro de 2016**, ou seja, aqueles que tenham mais de 6 (seis) meses ininterruptos como associado na data do **início do processo eleitoral**, que será em **10 de abril de 2017. (Art. 13, parágrafo único, inciso I)**.

6. As votações serão secretas, sendo vedado, em qualquer hipótese, a **representação** e o voto por **procuração (Art. 33, § 1º)**.

7. Para votar, os associados terão que apresentar a carteira social expedida pela Associação ou outro documento, com foto, que os identifiquem **(Art. 69, § 2º)**.

8. Será definida pela Diretoria uma Mesa Receptora e Apuradora constituída de um Presidente e de, no

máximo, 3 (três) Secretários, não candidatos, cujos nomes devem ser referendados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, sendo que ao Presidente da Mesa caberá rubricar as cédulas, encerrar a lista de votantes, proceder à contagem dos votos, encerrar o processo de apuração e, juntamente com os Secretários, assinar a ata das Eleições **(Arts. 70 a 72)**.

9. A **posse** dos eleitos acontecerá no dia **12.6.2017 - segunda-feira (Art. 73)**.

## DO CONSELHO DELIBERATIVO

1. No ato da inscrição, os associados candidatos à renovação de 1/3 do **Conselho Deliberativo** deverão trazer uma foto 3x4 recente, fornecendo seus dados pessoais, apelidos, se tiverem, funções na Companhia, local de trabalho (estando na ativa) e telefones. **( Art. 77, caput)**.

2. Cada eleitor deverá escolher, **no máximo, 5 nomes** da relação dos candidatos inscritos ao **Conselho Deliberativo. (Art. 76)**.

3. Serão eleitos para o **Conselho Deliberativo** os onze (11) associados mais votados, cujos mandatos valerão para o período de **2017 a 2023**, permanecendo os demais como Conselheiros Suplentes por 2 (dois) anos, de **2017 a 2019**, na ordem decrescente da votação recebida. **(Art. 77, § 1º)**.

4. No caso de empate na votação, prevalecem sucessivamente: o Benemérito sobre o Fundador; o Fundador sobre o Efetivo; o Associado mais antigo sobre o mais recente e o mais idoso sobre o mais jovem **(Art. 77, § 2º)**.

5. Ocorrendo vaga de Conselheiro Eleito, ela será preenchida pelo Suplente mais votado, permanecendo este no cargo até que expire o prazo da duração da suplência; se o mandato se estender além disso, será a vaga preenchida pelo Suplente mais votado da eleição subsequente para a renovação de 1/3 (um terço) do Conselho Deliberativo **(Art. 77, § 3º)**.

6. A eleição da Mesa Diretora do **Conselho Deliberativo**, composta de Presidente, de Vice-Presidente e de 1º e 2º Secretários, será promovida pelos Conselheiros em escrutínio aberto, com o voto concorde da maioria simples, se existir mais de uma Chapa concorrente. Se apenas uma (1) chapa se inscrever, a votação poderá ser por aclamação. A votação ocorrerá



# estão chegando

Conselho Fiscal inteiro - renovados a  
ro - renovado de 2 em 2 anos. O  
oral com início em 10 de abril para  
o e para quem está apto a votar.

na primeira reunião do Colegiado, a cada 2 (dois)  
anos após o dia 12 de junho (**Art. 78, caput**).

## DO CONSELHO FISCAL

1. As Chapas Plenas para o **Conselho Fiscal** deverão conter os nomes de 3 (três) Conselheiros Efetivos e de 3 (três) Conselheiros Suplentes, todos associados com a vantagem de votar e de ser votado. Em sua primeira reunião, o Conselho elegerá o seu Presidente. (**Arts. 55, 79, caput e 81**).

2. O mandato do **Conselho Fiscal** será de 4 (quatro) anos. (**Art. 79, caput**).

3. Não poderá ser membro do **Conselho Fiscal** o ex-ocupante de qualquer cargo na Diretoria Executiva anterior, o ascendente, o descendente, o cônjuge, o irmão, o padrasto e o enteado de qualquer Diretor ou o associado que exerça função comercial em sociedade com qualquer dos Diretores da **APP** (**ART. 57, § 3º**).

4. Fica vedada a inscrição de associados em mais de uma chapa concorrente (**Art.82, § 1º**).

## DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. As Chapas Plenas que se inscreverem para compor a Diretoria Executiva deverão apresentar nomes para preencher os seguintes cargos: Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro e de Patrimônio, Diretor de Assuntos Jurídicos, Diretor Social e de Benefícios e 6 (seis) Diretores Suplentes para substituir, se necessário, os titulares dos cargos. (**Art. 59, caput**).

2. Para compor a **Diretoria Executiva** o associado, além de ter sido admitido no quadro social da **APP** há, no mínimo, 1 (um) ano antes da data do início do processo eleitoral, também deverá ser participante do PORTUS há, no mínimo, 5 anos ininterruptos na data da eleição (**Art. 13, parágrafo único, incisos II e III**).

3. Fica vedada a inscrição de associados em mais de uma chapa concorrente (**Art. 85, § 3º**).

*Os casos omissos relativos às eleições serão analisados e resolvidos pela Mesa, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária instalada no dia dos pleitos.*

## O que votar?

Diretoria Executiva,  
1/3 do Conselho Deliberativo e  
Conselho Fiscal

## Quando?

26 de maio de 2017

## Que horas?

Das 8h30 às 17h

## Quem pode concorrer?

Associados que tenham entrado  
no quadro social antes do dia 10  
de abril de 2016

## Como se inscrever?

Na própria APP entre os dias 10  
e 18 de maio, das 8h às 17h

## E quem pode votar?

Associados que tenham entrado no  
quadro social antes do dia 9 de  
outubro de 2016

## NOTAS

**ELEIÇÃO SINDAPORT**

A diretoria da APP parabeniza a chapa eleita para ficar à frente do sindicato em pleito realizado nos dias 21 e 22 de março último, e deseja boa sorte a todos!

**OSAN SINDAPORT**

Aproveitamos o 'gancho' para avisar aos associados do SINDAPORT para que se dirijam ao departamento de aposentados do sindicato para a retirada das carteirinhas da OSAN que são gratuitas e estão disponíveis a todos.

**UNISANTOS**

A Universidade Católica de Santos cancelou o convênio que mantinha com a APP. O rompimento não foi exclusivo com a associação e abrange todos os Sindicatos e Associações da baixada santista. A direção justificou que seguirá oferecendo descontos apenas em parcerias com empresas que podem oferecer estágio aos universitários.

**AULA DE DANÇA**

2017 começou com salão cheio nas aulas de dança comandadas pela querida secretária da APP Paula Camargo e sua equipe de professores. Interessados podem procurá-la, pois as aulas ficam com as inscrições constantemente abertas. Podem participar associados, parentes e também amigos da APP. É só procurar a Paula em horário comercial na própria secretaria da APP. As atividades acontecem no salão social todas às terças e quintas, sempre das 20h às 22h.

**REUNIÃO CONDEL**

3 de abril é a data da reunião ordinária do Condel marcada

para discussão do balanço anual e aprovação das contas com encerramento em 31 de dezembro de 2016.

Na mesma oportunidade, será apresentada a previsão orçamentária para o período de 12 de junho de 2017 até 12 de junho de 2018.

**ALUGUEL DE CASA**

Segue disponível para locação a casa de propriedade da APP e que fica ao lado da sede, no número 359 da Av. Rodrigues Alves, no Macuco, em Santos. O imóvel é bem grande, com vários ambientes, ideal para fins comerciais. Interessados podem visitar o local e enviar propostas à diretoria da APP.

**INTERVENÇÃO**

No dia 10 de março passou a contar mais um prazo de 180 dias no processo de intervenção do Portus.

**RECANTO**  
**PLENITUDE**

**DESCONTOS ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS DA APP**

(13) 99702-8252 / (13) 97411-3494 ATENDIMENTO MÉDICO - ENFERMAGEM 24H - FISIOTERAPEUTA  
(13) 3385-1242 Rua: Oswaldo Cruz nº 102 - BOQUEIRÃO

**FALECIMENTOS**

Com pesar, informamos o falecimento dos associados:

- LUIZ DE MOURA SOBRINHO
- ORLANDO LOPES CABRAL
- JACOME DIAS DA SILVA
- RUBENS GOUVEIA DA SILVA
- FRANCISCO ALVES CORREIA
- SÉRGIO DA COSTA MATTE
- ANTENOR MONTEIRO
- ANTONIO CARLOS D. ASSUNÇÃO
- VALDIR PEREIRA DOMARCO
- MANUEL DE PAULO R. SEBASTIÃO
- WLADIMIR LINS DE ALMEIDA
- RICARDO BLANCO ARAGON
- EDMAR CAVAZINI MACHADO
- MANOEL MACENA PONTES
- AIRTON GONÇALVES
- JACKSON OLIVEIRA SANTOS
- DORIVAL DA SILVA MARCONDES
- DARIO FERREIRA DE ANDRADE
- ANTONIO CARLOS AMADO AGRIA
- NOZOR NOGUEIRA

*Solicitamos aos viúvos (as) que entrem em contato para orientação sobre a pensão.*

**DOAÇÃO****Banco de apoio da APP está funcionando**

*Associados aderiram bem à campanha e doaram diversos objetos para ajudar colegas acamados e enfermos. A secretária da APP continua recebendo doações para incrementar o Banco de Apoio*



Quem acompanha o APPNEWS sabe que nos últimos semestres a associação lançou uma campanha para criação de um Banco de Apoio. Todos que tiverem em casa objetos já não utilizados - como cadeira de rodas, muletas, andadores e outros - podem repassá-los a fim de beneficiar colegas que também fazem parte do quadro social.

E a fotografia acima mostra que tem dado certo: esse é o acervo atual, guardado na

própria associação, e que pode ser solicitado a qualquer momento por associados acamados e enfermos.

**COMO FUNCIONA**

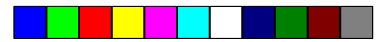
Para entender melhor como funciona essa dinâmica: objetos doados passam a ser de propriedade da associação e quem se encontra em necessidade pode entrar em contato que os funcionários irão, de pronto, verificar se a APP dispõe do objeto para que seja emprestado, sem custos...



**Contatos:**  
**(13) 9740-87932**  
**(13) 99191-9445**

**Rua Mons. Paula**  
**Rodrigues n99-B**





Passado o carnaval, fica a vontade de 'quero mais'... Então, como é de costume, associados e amigos esticaram a folia e foram para a saideira no Baile da Ressaca.

Este ano, a festa contou com a animação da Banda Luzes, de São Paulo. Músicas dos antigos carnavais lembraram momentos marcantes vividos por todos... mas o som caminhou por décadas e na pista teve espaço pra todos os gostos.

Ainda com petiscos, bebidas e sorteios de brindes, o pessoal saiu do salão social desejando chegar logo o próximo evento: o Baile de Aniversário da APP, marcado pro dia 13 de maio. Os convites já estão à venda na secretaria da APP.

**BAILE DE ANIVERSÁRIO DA APP**  
13 DE MAIO - BANDA OPERA SHOW

**ARRAIÁ DA APP**  
22 DE JULHO - NEW ZAGO

**BAILE DA PRIMAVERA**  
23 DE SETEMBRO - BANDA BAILA BRASIL

**FESTA DAS CRIANÇAS**  
7 DE OUTUBRO

**BAILE DO AZUL E BRANCO**  
18 DE NOVEMBRO - BANDA IMAGEM DE SANTOS

**CAFÉ AMIGO**  
2 DE DEZEMBRO - BANDA IMAGEM DE SANTOS

 *Residencial*  
**Vila D'Roma**  
Clínica de Repouso  
**24 Horas**

*Dedicação e Carinho*

Av Conselheiro Rodrigues Alves, 392  
Macuco - Santos SP  
Tel:(13) 3014-2666 | 3014-3232 | 3223-2223

